

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 49, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Designação da comissão
Organizadora Da 3ª Conferência Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente
De Rosário da Limeira/MG e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º

Fica designada a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosário da Limeira/MG, orientada pelo fortalecimento das políticas públicas de promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central:
“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa”.

I – Eixo 1: Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social;

II – Eixo 2: Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;

III – Eixo 3: Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;

IV – Eixo 4: Prevenção e Enfrentamento às Violências;

V – Eixo 5: Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho;

VI – Eixo 6: Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.

Art. 2º

A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 19 de junho de 2026 e terá uma Comissão Organizadora responsável por todas as atividades de execução.

Art. 3º

A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I – Presidente:

Rafael Fernando Dias

II – Coordenadora Geral:

Joyce Silva da Cunha Faria

III – Coordenadora Adjunta:

Marcilene Aparecida Braga

IV – Mediadores e Facilitadores dos Debates:

Adélia Lourenço da Silva

Andrea Allo Lucia Siqueira

Anthony Marcos Massi D'Ávila

Eloá Maria Silva

Karolainy Aparecida Braga Silva

Laura Veiga Vianeli

Lavinia da Silva Melo

Marisa Cristina Roriz

Pedro henrique do carmo ferreira

V – Secretária Executiva:

Rosana Maria da Silva Gonçalves

VI – Secretários de Credenciamento:

Álvaro Ferreira Junior

Eric José Teixeira Pedrosa

Maciel Masse da Silva

Maira Aparecida Falco dos Santos

Rosiane Maria de Souza

VII – Tesoureira:

Rosana Maria Gomes

VIII – Relatora Geral:

Viviane Ugatti Dias

Art. 4º

As atribuições da Comissão Organizadora serão:

Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros relacionados à realização do evento, bem como fornecer apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

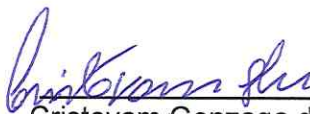
Coordenadora Geral: Coordenar a execução das atividades da Conferência, acompanhar os trabalhos das equipes envolvidas, auxiliar na elaboração dos documentos oficiais e garantir o cumprimento do cronograma e das deliberações estabelecidas.

Art. 5º

As despesas decorrentes da realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 14 de maio de 2026.


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal